



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2020

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **23** (vinte e três) dias do mês de **novembro** do ano de **2020**, às **19:00h** (dezenove horas), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na Sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso; sob a presidência do Senhor **Lourival Alves da Rocha** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, em seguida convidou o Vereador Juarez Máximo da Silva para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente** o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Nildomar para fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 28/2020**, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida à apreciação do Plenário e foi acatada por todos. Leitura das correspondências recebidas; leitura da Indicação nº 65/2020. Encerrado o **Expediente** a Segunda Secretária, Vereadora Lurdes Rodrigues Vaz Servino, efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 13/2020**, de autoria do Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021 – LOA. Com a palavra o Vereador Juarez Máximo da Silva disse que este é o Projeto mais importante que a Câmara vota todo ano e, ressaltou que o mesmo veio elaborado dentro das normas da legalidade e adequado com a realidade do Município. Lembrou também o Presidente Lourival que o Projeto de Lei tem uma estimativa no valor de 35.381.340,00 (trezentos e trinta e cinco milhões, trezentos e oitenta e um mil e trezentos e quarenta reais), com desdobramentos proporcionais a cada Secretária. **O Projeto de Lei não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em última votação.** E, por último foi colocada em discussão a **Indicação nº 65/2020**, de autoria da Vereadora Lurdes Rodrigues Vaz Servino que indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras a necessidade de patrolar e cascalhar a estrada da moradora Otília, no Segundo Assentamento, bem como fazer um bueiro nesta mesma Linha. Com a palavra a Vereadora autora disse que esta estrada encontra-se com trechos intransitáveis dificultando o acesso das pessoas, como também a passagem de veículos que transportam mercadorias, uma vez que, este trecho corta caminho as propriedades rurais ali localizadas. Disse também a Vereadora que existe a necessidade de fazer um bueiro nesta mesma linha porque em épocas de chuvas o trecho fica todo alagado impedindo a passagem. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais**. E, não havendo nenhum Vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 30/11/2020 às 19:00 horas. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2020.

